



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C M E B P	
Prot. Geral nº	386 / 25
Fls	02
a)	R

## PROJETO DE LEI Nº 63/2025

Institui o Dia Municipal de Conscientização sobre a Síndrome de **Ehlers-Danlos** (SED) e o Transtorno de Hiper mobilidade (TEH).

**O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica instituído e incluído no Calendário de Eventos do Município, Lei Municipal nº 3.128, de 25 de setembro de 1998, o Dia Municipal de Conscientização sobre a Síndrome de **Ehlers-Danlos** (SED) e o Transtorno de Hiper mobilidade (TEH), a ser comemorado anualmente no dia 15 de maio.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo do Município de Bragança Paulista, 15 de setembro de 2025.

  
**MISSIONÁRIA POKAIA**  
Vereadora

### JUSTIFICATIVA

Ao projeto que institui o Dia Municipal de Conscientização sobre a Síndrome de **Ehlers-Danlos** (SED) e o Transtorno de Hiper mobilidade (TEH).

#### Senhores(as) Vereadores(as),

1. Com nossa proposta legislativa pretendemos instituir e incluir no Calendário de Eventos do Município Institui o Dia Municipal de Conscientização sobre a Síndrome de Ehlers-Danlos (SED) e o Transtorno de Hiper mobilidade (TEH), a ser comemorado anualmente no dia 15 de maio.

2. O objetivo é promover a conscientização da população sobre essas condições, suas manifestações clínicas, impacto na qualidade de vida e os desafios enfrentados pelas pessoas diagnosticadas.

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



3. A iniciativa também visa estimular o diagnóstico precoce e o encaminhamento adequado para tratamento multidisciplinar, combater preconceitos, desinformação e invisibilidade social dessas doenças raras, além de incentivar políticas públicas inclusivas e ações acolhimento nas áreas de saúde, educação, trabalho e assistência social.

4. Ademais, a instituição de uma data comemorativa viabiliza ao Executivo mecanismo para realizar campanhas educativas, palestras e ações de conscientização destinadas a apoiar famílias, cuidadores e organizações da sociedade civil que defendem os direitos das pessoas com SED e TEH.

5. Diante do exposto, aguardamos a manifestação dos Nobres Pares no sentido de sua aprovação.

**A Autora.**

W